



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 13-01-2015

Dá-se conhecimento público que, na Sessão do Conselho Permanente, de 13-01-2015, pelas 11:55 hr., foram apreciadas as seguintes matérias:

Acelerações Processuais

- 2014-XXX-/AP - Foi deliberado por unanimidade indeferir o incidente de aceleração processual formulado por José Miguel Fischer Rodrigues Costa.

1. Pontos prévios e urgentes

1.1. Pontos prévios da presente sessão

- 1.1.1. Apreciação do expediente apresentado pela Exma. Senhora Juíza de Direito da Instância Central de ----- – 1ª Secção ----- – Juiz XX, Dra. -----, na sequência do expediente recebido pelo Exmo. Senhor Advogado, Dr. Henrique Pires Teixeira, no âmbito do XXX/XX.XXXXXX que corre termos naquele tribunal.
- 1.1.2. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito da Instância Central ----- – 1ª Secção ----- – Juiz XX, em que é visada a actuação da Exma. Senhora Juíza de Direito, Dra. -----, no âmbito do X/XX.XXXXXX que corre termos naquele tribunal.
- 1.1.3. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Presidente da Comarca de Santarém, Dr. João Guilherme Gato Pires da Silva, referente à listagem de prescrições da Secção Criminal da Instância Local -----
- 1.1.4. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Inspector Judicial Juiz Desembargador Dr. Nelson Carneiro relativamente aos atrasos verificados no depósito das sentenças no extinto 1º Juízo Criminal -----, em que é visado o Exmo. Sr. Juiz de Direito, Dr. -----, com a proposta do Exmo. Sr. Vice-Presidente no sentido de ser alargado o âmbito dos autos de inquérito aos atrasos ora relatados
- 1.1.6. Apreciação do pedido formulado pela Exma. Sra. Juíza de Direito, Dra. Ana Joaquina Carriço Ferreira da Silva, em que solicita a concessão de uma nova de licença sem remuneração de curta duração, por 60 (sessenta) dias, entre os dias 19 de Janeiro de 2015 e 19 de Março de 2015.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 13-01-2015

2. Contencioso | Notações

- 2.01. Juíza de Direito Dra. Maria de Fátima da Rocha Marques Bessa: Muito Bom.
- 2.02. Juíza de Direito Dra. Rosa Maria Reis Alves Brandão Represas: Muito Bom.
- 2.03. Juíza de Direito Dra. Maria Teresa Figueiredo Mascarenhas Garcia Caridade de Freitas: Muito Bom.
- 2.04. Juíza de Direito Dra. Cláudia Maria Gomes da Silva Peixoto: Bom.
- 2.05. Juiz de Direito Dra. Anizabel Dulce Sousa Pereira: Muito Bom
- 2.06. Juiz de Direito Dr. Carlos Manuel Rodrigues Correia de Oliveira: Muito Bom
- 2.07. Juiz de Direito Dr. Luís Fernando Machado Pires: Muito Bom.
- 2.08. Juíza de Direito Dra. Teresa Teixeira Sá Lopes: Muito Bom
- 2.09. Juíza de Direito Dra. Sara Benilde Diogo Gonçalves: Bom
- 2.10. Juiz de Direito Dr. António Luís de Oliveira Carvalhão: Muito Bom
- 2.11. Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Silva Pereira Martinho Maximiano: Muito Bom
- 2.12. Juíza de Direito Dra. -----: remessa aos vistos.
- 2.13. Juiz de Direito Dr. António Joaquim Gonçalves Teixeira: Muito Bom.
- 2.14. Juíza de Direito Dra. Mafalda Sofia Bigas Macedo da Fonseca: Bom.
- 2.15. Juíza de Direito Dra. Lúcia Chandra Gracias: Muito Bom.
- 2.16. Juíza de Direito Dra. Ana Isabel de Sequeira Baptista Correia Moniz: Muito Bom.
- 2.17. Juiz de Direito Dr. Paulo Jorge Ramos de Faria: Muito Bom.
- 2.18. Juiz de Direito Dr. Eduardo Petersen Silva: Muito Bom.
- 2.19. Juíza de Direito Dra. Sandra Cristina Carvalho da Conceição: Muito Bom.
- 2.20. Juíza de Direito Dra. Isabel Dolores Marques de Oliveira Bom com Distinção.
- 2.21. Juíza de Direito Dra. Ana Paula Oliveira Alfaiate Baptista: Bom com Distinção.
- 2.22. Juíza de Direito Dra. Cristina Luísa Pinheiro Xavier da Fonseca: Muito Bom.
- 2.23. Juíza de Direito Dra. -----: remessa aos vistos
- 2.24. Juiz de Direito Dr. Jorge Alexandre Almeida da Silva: Muito Bom
- 2.25. Juíza de Direito Dra. Marta Aires Gomes Pólvora de Almeida: Bom
- 2.26. Juíza de Direito Dra. Ana Cristina de Almeida Gomes Moreira Wallis de Carvalho: Muito Bom



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 13-01-2015

- 2.27. Juíza de Direito Dra. -----: sobrestar por mais um ano
- 2.28. Juiz de Direito Dr. Raúl José Cordeiro: Muito Bom

3. Contencioso | Deliberações

- 3.01. Juiz de Direito Dr. -----: “Apreciação da proposta do Exmo. Sr. Inspector Judicial: “a instauração de processo disciplinar ao Sr. Juiz -----;- Caso tal aconteça, o presente inquérito constitua a parte instrutória do processo disciplinar (artº. 135º nº 1 do EMJ).”
- 3.02. Juiz de Direito Dr. -----: “Apreciação da proposta do Exmo. Sr. Inspector Judicial: “a instauração de processo disciplinar ao Sr. Juiz -----;- Caso tal aconteça, o presente inquérito constitua a parte instrutória do processo disciplinar (artº. 135º nº 1 do EMJ).”
- 3.03 Juiz de Direito Dr. -----: “poder vir a ser aplicada a pena de “Advertência Registada”, determinando-se em conformidade a notificação do Exmo. Sr. Juiz, nos termos do artº 85, nº 4º do E.M.J., para que o mesmo se pronuncie sobre a pena ora proposta no prazo de 10 (dez) dias, sendo a sanção homologada em caso de não oposição ou de silêncio em pronunciar-se.
- 3.04 Juíza de Direito Dra. -----: “Apreciação da exposição apresentada pela Exma. Sra. Juíza de Direito visada nos autos de Inquérito, no seguimento da deliberação do Conselho Permanente de 18.11.2014, que determinou a notificação desta nos termos do nº 4 do artº 85º do E.M.J., com a proposta de pena de “advertência não registada”
- 3.05 Juíza de Direito Dra. -----: “Apreciação da proposta do Exmo. Sr. Inspector Judicial: “a) O arquivamento dos autos; b) Que os atrasos na prolação despachos e sentenças e nos depósitos em que o atraso pode ser imputado à Exma, Juíza sejam considerados apenas para efeitos classificativos.”.
- 3.06 Juíza de Direito Dra. -----: “Apreciação da proposta da Exma. Sra. Inspectora Judicial: “remessa aos vistos.”

4. Contencioso | Decisões

- 4.01. Juíza de Direito Dra. Cátia Raquel Martins Monteiro: Suficiente.
- 4.02. Juiz de Direito Dr. Fernando Manuel Dias Pereira: Suficiente
- 4.03. Juiz de Direito Dr. Victor Manuel Correia Namorado Freire: Bom com Distinção
- 4.04. Juíza de Direito Dra. Susana Isabel Dias dos Santos Seca: Bom



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 13-01-2015

5.2. Disciplinar

- 5.2.1. Apreciação do expediente apresentado pela exponente Liliana Andreia Vasconcelos L. Vaz, bem como da resposta do Exmo. Senhor Juiz de Direito da Instância Criminal da Comarca de Coimbra, Dr. João António Filipe Ferreira, no âmbito do 849/12.1JACBR, que correu termos na Comarca de Coimbra – Instância Central – Secção Criminal
- 5.2.2. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Advogado, Dr. Luís Pires de Lima, em que é visada actuação do Exmo. Senhor Juiz de Direito do Juízo de Grande Instância Cível ----- – XX Secção – Juiz XX, no âmbito do processo nº XXXXX/XX.XXXXX.

*

O Exmo. Sr. Presidente informou os Exmos. Srs. Conselheiros presentes que foi recebida no C.S.M. uma comunicação de Sua Excelência a Ministra da Justiça, em que a mesma solicita com urgência, autorização deste Conselho para que possa nomear a Exma. Sra. Juíza de Direito Auxiliar no Tribunal da Relação de Coimbra, Dra. Albertina Maria Gomes Pedroso, como Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., com efeitos a partir 15 de Janeiro do corrente ano, inclusive, tendo de seguida colocado em discussão esta questão, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar o solicitado. -----